

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI – GESTÃO 2024/2025. No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Dr. Cândido, 26 Centro, Pará de Minas, aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa. Dando início à reunião, o Presidente Aparecido Luiz apresentou os temas em pauta: 1- Apresentação das justificativas de ausência das conselheiras: Laudelina (Mitra Diocesana) ; Silvana (Secretaria de Educação), 2 - Leitura da Ata anterior, para aprovação e coletas das assinaturas; 4 - CARNAVAL FIOS BRANCOS - 2025 CMDPI; 5 - 2ª Feira do Empreendedorismo; 6 - Edital FUMID 2025 e 7 - INFORMES. Prosseguindo, Aparecido Luiz apresentou aos conselheiros mais detalhes sobre a configuração do Carnaval do Fios Brancos/2025, que acontecerá, como no ano passado, na Praça Torquato de Almeida das 17:00 às 20:00, com a participação do Centro POP e do Centro de Convivência dos Idosos, os quais estão produzindo a decoração artesanal do Carnaval. O intuito é, também, valorizar o trabalho artesanal dos frequentadores das duas Entidades Sociais. Além disso, segundo o Presidente Aparecido Luiz, o Carnaval dos Fios Brancos/2025 contará com a presença do Coral da 3ª Idade e da Banda Santa Cecília. A pauta seguinte em discussão passou a ser a 2ª Feira de Empreendedorismo Social. Neste momento, o presidente da Mesa do CMDPI, nos informou que participou de uma reunião na FAPAM, juntamente com alguns representantes de empresas, para traçar metas na organização da dita Feira. Ficou estabelecido: 1) o início da ampla campanha de divulgação da 2ª Feira do Empreendedorismo Social começará a partir do mês de março; 2) A Feira acontecerá no dia 10 (dez) de maio; 3) a partir do dia 06 (seis) de março e até o dia 31 (trinta e um) de Julho, respectivamente, Pessoa Física e Pessoa Jurídica poderão fazer a Declaração do Imposto Social em nome do CMDPI e do CMDCA. Passando para a pauta seguinte, sobre o Edital de Chamamento Público FUMDI/2025, que será publicado na segunda semana de março, os conselheiros Edward e Weber Borges pediram a palavra para dar maiores esclarecimentos. Segundo os conselheiros, uma reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social seria importante para esclarecer como será este novo Edital. Segundo o Conselheiro Edward, a Comissão de Finanças tomou maior consciência da responsabilidade da própria Comissão. Reforçaram a importância inadiável das prestações de contas das Entidades, que possuem Projetos já concluídos e em andamento, Segundo os Conselheiros, Ed. e Weber, o Edital deve ser respeitado e inalterado. Reiteram que prestação de contas tem que ser mensal, com a apresentação de todos os documentos impressos, juntamente com as notas fiscais,, desta forma impediriam a demora na entrega das mesmas. Segundo consta, a funcionária pública municipal, Maria José, apresentará um recibo assinado constando que a Entidade entregou a sua prestação de contas em tempo hábil. O presidente Aparecido Luiz, neste momento, reforçou: “evita erros e conserta erros” e que o principal objetivo desta cobrança é a manutenção da reputação do Conselho (CMDPI), evitando mal-entendidos e, para que no futuro, seja possível garantir novos recursos. Em seguida e prosseguindo com esclarecimentos sobre o Novo Edital/2025, caso as análises dos documentos apresentados por cada Entidade não forem concluídas até a data do Edital, o Conselho fará uma reunião extraordinária para resolver a questão, propondo a criação de um novo Edital. Diante destas questões, os conselheiros levantaram a seguinte pergunta? Qual é de fato o papel do COMIDI em relação à cobrança das prestações de contas dos projetos desenvolvidos por cada Entidade? O presidente Aparecido Luiz em resposta leu, minuciosamente, a Lei do CMDPI, confirmando que cabe ao Conselho exigir as prestações de contas de cada entidade, as quais foram favorecidas pelos recursos do fundo. O presidente ainda decidiu: o

texto que esclarece esta função deverá ser entregue para os CRAS, CREAs, demais Entidades e outros Conselhos. Desta forma, Aparecido Luiz solicitou a elaboração de um Ofício comunicando que, a partir da data de hoje, todas as Entidades deverão encaminhar para a Casa dos Conselhos todas as prestações de serviço referentes aos Projetos financiados pelos recursos do FUMIDI e exigir da Gestão Municipal mais funcionários para auxiliar nas análises das prestações de contas destas entidades. A pauta foi concluída com aprovação unânime de todos os conselheiros presentes. Em seguida, o presidente Aparecido Luiz informou aos Conselheiros presentes que, através de Ofício, a Cidade Ozanan solicita a transferência de objetos (instrumentos musicais), codificados com números de notas fiscais, adquiridos através de recurso do FUMIDI/VALE, para o CCI. A Entidade pode criar um novo projeto e continuar utilizando as ferramentas e instrumentos ou devolver tudo para a prefeitura. Concluindo, em resposta à solicitação do Conselho junto à FAPAM do resultado do Diagnóstico sobre as condições gerais dos idosos de Pará de Minas, o representante da entidade Lucas Lopes A. Silva, disse que um evento está sendo organizado pela CEPE para a apresentação e conclusão do Projeto Diagnóstico. Sem mais nada a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e eu, Solange Gomes Vieira, lavrei a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada por mim e por todos os presentes. Assinaturas: